

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 17/2023

Reunião Ordinária Pública, de 11 de julho de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

Faltas Injustificadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A', a signature, and the number '1'.

--- No dia 11 de julho de 2023, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:35h horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

--- O Vereador Dinis Faísca apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que estaria a ser elaborada uma minuta de protocolo, com vista a apoiar o evento jornadas mundiais da juventude, a celebrar com a Diocese do Algarve, sendo aguardadas cerca de 600 a 700 jovens entre os dias 26 a 31 de julho.-----

--- Informou também que o Município emitiu parecer desfavorável no âmbito da consulta pública ao Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Estoi, aguardando a prenuncia da comissão de acompanhamento, bem como o relatório final. -----

--- Informou, ainda que tinha tido início a programação do Verão em Tavira, bem como as diversas feiras temáticas.-----

--- Mencionou ainda que recentemente se tem vindo a constatar a existência de alguns desentendimentos entre cidadãos, em espaço público e que informou o Comissário da Policia de Segurança Publica de Tavira para que possam realizar algumas intervenções de fiscalização e dissuasão. Nesse sentido pretendia também reunir o Conselho Municipal de Segurança. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra para perguntar qual o ponto de situação da ação judicial no procedimento de empreitada de arrelvamento do Campo do Ginásio Clube de Tavira, e se os trabalhos iriam suspender ou continuar, ao que a Presidente respondeu que surgiram duas impugnações administrativas as quais foi respondido e o processo evoluiu, posteriormente em fase



2

de relatório final um concorrente interpôs uma ação judicial junto do tribunal, tendo que aguardar a decisão do tribunal. -----

--- Referiu ainda ter sugerido na anterior sessão de Assembleia Municipal que se realizasse uma sessão extraordinária, com um ponto único, de apresentação do Plano Diretor Municipal, ao que a Presidente respondeu que nessa fase do plano não concorda que seja pública, mas que mais tarde se poderá agendar.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARIA INÊS FALEIRO-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra mencionar que estaria a ser construída uma rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida junto da entrada principal da Igreja de Santiago, não concordando com a forma como a mesma estaria a ser executada nem com os materiais utilizados, ao que a Presidente respondeu tratar-se de uma obra que estaria ser executada pela Junta de Freguesia de Tavira.-----

--- Manifestou a preocupação quanto ao troço da muralha do castelo que dá para as casas particulares da rua D. Paio Peres Correia, em que as pedras se estariam a desagregar caindo para propriedades particulares e ai causando danos, alertou ainda que os lesados iriam solicitar vistoria para verificar a gravidade e as medidas para recuperação.-----

APOIOS LOGISTICOS A ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DO CONCELHO DE TAVIRA – JUNHO DE 2023 -----

--- Foi a conhecimento da Câmara Municipal a Informação nº 9332/2023 referente aos apoios logísticos a associações sem fins lucrativos do concelho de Tavira – junho de 2023, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

PROPOSTA N.º 206/ 2023/CM - REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASTAGENS ANUAIS SEMEADAS EM REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC)-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Revogação parcial da atribuição de apoios financeiros no âmbito do Protocolo de colaboração para instalação e manutenção de

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, the number '3', and other initials.

pastagens anuais semeadas em rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC), que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato alertou para algumas divergências entre o protocolo assinado em 28 de novembro de 2022 e a minuta de protocolo aprovada em reunião 15 de novembro de 2022, pelo deveria existir um princípio de estabilidade entre os dois documentos. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a mesma para verificação do exposto. -----

PROPOSTA N.º 207/ 2023/CM - REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASTAGENS ANUAIS SEMEADAS EM REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (FGC) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Revogação parcial da atribuição de apoios financeiros no âmbito do Protocolo de colaboração para instalação e manutenção de pastagens anuais semeadas em rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC), que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 208/ 2023/CM - 2.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS | 2023 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 2.ª alteração à Tabela de Preços (2023), que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.

PROPOSTA N.º 209/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ANUAL AO RANCHO FOLCLÓRICO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Atribuição de Apoio Anual ao Rancho Folclórico de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

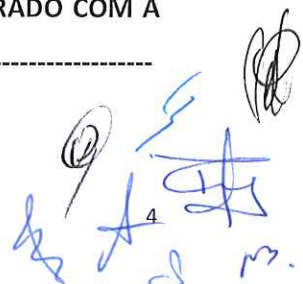
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 210/ 2023/CM - 03-EMP/22 - CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE CACHOPO - REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Revisão de preços extraordinária, que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 211/ 2023/CM - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CACHOPO EM 23 DE JUNHO DE 2016 -----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Revogação do contrato de comodato celebrado com a Freguesia de Cachopo em 23 de junho de 2016, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 212/ 2023/CM - CONTRATO DE COMODATO COM O G.A.T.O. - GRUPO DE AJUDA A TOXICODPENDENTES - APARTAMENTO DE REINSERÇÃO SOCIAL DA TORRE D'AIRES -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Contrato de comodato com o G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes - Apartamento de Reinserção Social da Torre d'Aires, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 213/ 2023/CM - 01/2023/36 - LUÍS MANUEL MOREIRA CAMPOS E CUNHA - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à 01/2023/36 - Luís Manuel Moreira Campos e Cunha - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira), que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 214/ 2023/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA | CENTRO HUMANITÁRIO DE TAVIRA - COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE MÚLTIPLO A2 DE DOENTES NÃO URGENTES -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e a Cruz Vermelha Portuguesa | Centro Humanitário de Tavira - participação na aquisição de ambulância de transporte múltiplo A2 de doentes não urgentes), que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 215/ 2023/CM - APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD - TÉRMINO DAS CELEBRAÇÕES DO CENTENÁRIO - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio no âmbito do RMAAD - Término das celebrações do Centenário - Associação de Futebol do Algarve), que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 216/ 2023/CM - APOIO FINANCEIRO À ÂNCORA - ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO SANTA LUZIA - EQUIPAMENTO E OBRAS NO PARQUE INFANTIL-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'B', a '5', and other illegible marks.

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio financeiro à Âncora - Associação Centro Comunitário Santa Luzia - Equipamento e obras no parque infantil), que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Esteve presente o munícipe Miguel Martins que usou da palavra para expor sobre o pavimento da estrada entre a Capelinha, Fonte Salgada e o Vale Formoso que se encontra danificado, perguntado se estaria prevista alguma intervenção para o local, ao que a Presidente disse que estaria em fase de concurso para pavimentações do troço da estrada da Capelinha a Fonte Salgada e estaria num outro procedimento o Caminho Municipal de Vale Formoso. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Dinis Faísca;-----

DOCUMENTO 2 - Apoios logísticos a associações sem fins lucrativos do concelho de Tavira – junho de 2023; -----

DOCUMENTO 3 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 206/ 2023/CM - Revogação parcial da atribuição de apoios financeiros no âmbito do protocolo de colaboração para instalação e manutenção de pastagens anuais semeadas em rede de faixas de gestão de combustível (FGC);-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 207/ 2023/CM - revogação parcial da atribuição de apoios financeiros no âmbito do protocolo de colaboração para instalação e manutenção de pastagens anuais semeadas em rede de faixas de gestão de combustível (FGC);-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 208/ 2023/CM - 2.ª Alteração à tabela de preços | 2023; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 209/ 2023/CM - Atribuição de apoio anual ao Rancho Folclórico de Tavira;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 210/ 2023/CM - 03-Emp/22 - Centro de Meios Aéreos de Cachopo - Revisão de Preços Extraordinária; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 211/ 2023/CM - Revogação do contrato de comodato celebrado com a Freguesia de Cachopo em 23 de junho de 2016;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 212/ 2023/CM - Contrato de comodato com o G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes - Apartamento de reinserção social da Torre d'Aires;-----



6

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 213/ 2023/CM - 01/2023/36 - Luís Manuel Moreira Campos e Cunha - dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do plano de urbanização de Tavira;-----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 214/ 2023/CM - Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Cruz Vermelha Portuguesa | Centro Humanitário de Tavira - participação na aquisição de ambulância de transporte múltiplo a2 de doentes não urgentes;-----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 215/ 2023/CM - Apoio no âmbito do RMAAD - término das celebrações do centenário - Associação de Futebol do Algarve;-----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 216/ 2023/CM - Apoio financeiro à Âncora - Associação Centro Comunitário Santa Luzia - equipamento e obras no parque infantil;-----

DOCUMENTO 15 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS-----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 10 de julho de 2023:-----

Balancete

Saldo – 25.385.048,48€

Em cofre – 14.261,23

Instituições bancárias – 25.370.787,25€

ASSISTIRAM À REUNIÃO-----

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:15 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,





(Ana Paula Fernandes Martins)

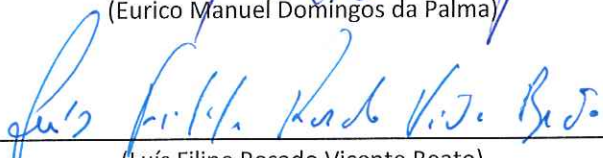
Os Vereadores,



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)



(Sónia Jorge Costa Pires)

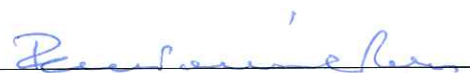


(Maria Inês Mendonça Faleiro)

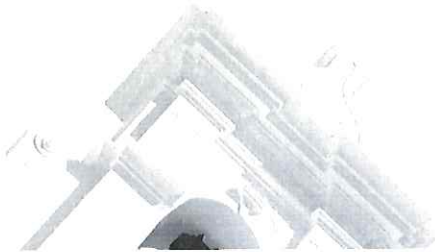


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,



(Maria Noelia da Conceição Pereira)

**Proposta n.º 206/ 2023/CM****Processo n.º 2022/150.10.500/27**

Assunto: Revogação parcial da atribuição de apoios financeiros no âmbito do Protocolo de colaboração para instalação e manutenção de pastagens anuais semeadas em rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC).

Considerando que:

- Foi deliberado, em reunião da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2022, através da Proposta n.º. 359/2022/CM, a atribuição de um apoio financeiro à Federação de Caçadores do Algarve e às demais Associações/Clubes de Caça associados;
- O protocolo foi celebrado em 28 de novembro de 2022;
- Após análise do cumprimento do protocolo por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil em conjunto com a Federação de Caçadores do Algarve, verificou-se que algumas Associações/Clubes de Caça não cumpriram com os requisitos necessários para a atribuição das três fases financeiras correspondentes e apresentadas no protocolo;
- Pelo exposto no ponto anterior, as premissas alvo do protocolo de colaboração não serão realizáveis devido ao incumprimento da sua integral execução por parte dos intervenientes, pelo que se propõe a respetiva revogação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal que delibere:

1. Revogar os apoios financeiros atribuídos, no valor total de 49.000€ (quarenta e nove mil euros), na sequência do protocolo, celebrado entre o Município de Tavira e a Federação de Caçadores do Algarve e as demais Associações/Clubes de Caça associados, cujos números sequenciais de compromisso correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

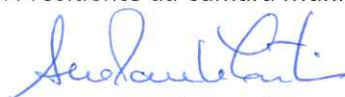
Número Ccompromisso 2022	NIF	Nome entidade	Valor	Realizado/ executado	Valor a revogar
30679	504482130	Associação Agro - Cinegética dos Estorninhos	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30681	505250063	Associação Caçadores da Barra	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €
30682	502193859	Associação de Caçadores da Feiteira	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30684	506292770	Associação de Caçadores do Alvisquer	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30685	502625562	Associação do Faz Fato	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €
30686	502990929	Associação Caçadores do Grainho	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30689	513005048	Associação de Caçadores e Pescadores do Badanal	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30690	506764222	Associação de Caça e Pesca dos Fusos	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30691	504197916	Clube de Caça e Pesca da Cabeça Gorda	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30693	504948644	Clube de Caçadores da Amoreira	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30698	504469274	Clube Caçadores Vale Murta	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30699	507292090	Clube de Caçadores do Vale Formoso	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30701	502042427	Clube de Caçadores e Pescadores de Tavira	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €
30703	502823399	Clube de Caçadores Pacíficos de Santo Estêvão	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30706	504266586	Clube da Caça e Pesca dos Morenos	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30708	505249880	Clube de Caça e Pesca Espiga Dourada	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30709	504299085	Clube de Caça e Pesca Luzense	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30710	503962996	Clube de Caça e Pesca de Varzeas do Vinagre	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30714	504328522	Migrantes - Associação de Caçadores	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30715	507178254	Associação de Caça do Barranco da Vaca	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €
30717	502078677	Clube de Caça e Pesca de Amaro Gonçalves	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €
30718	505203294	Associação de Caçadores da Serra do Caldeirão	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €
30719	502788348	Clube de Caçadores Lanternas Vermelhas	3 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €
30720	504068750	Clube de Caça e Pesca da Maritenda	3 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €
30721	503092797	Clube de Caça e Pesca dos Montes Doutores da Jordana	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €
30723	505388448	Associação de Desenvolvimento Cinegético da Água de Tábuas	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30724	503024996	Associação de Caçadores de Cabeça do Velho	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €
30725	503659835	Associação de Caçadores e Pescadores das Taipas	3 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €
30726	504370030	Clube de Caçadores dos Montes Novos	3 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €
30727	509623751	Cenário Fantástico - Associação de Caça	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €
30728	503265292	Federação de Caçadores do Algarve	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €

Total a Revogar 49.000,00 €


2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de julho 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 207/ 2023/CM

Processo n.º 2022/150.10.500/46

Assunto: Revogação parcial da atribuição de apoios financeiros no âmbito do Protocolo de colaboração para instalação e manutenção de pastagens anuais semeadas em rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC).

Considerando que:

- Foi deliberado, em reunião da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2022, através da Proposta n.º 360/2022/CM, a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cinegética do Marco, Clube de Caça e Tiro da Conceição de Tavira e Taviboa - Associação de Caçadores e Pescadores de Tavira;
- O protocolo foi celebrado em 28 de novembro de 2022;
- Após análise do cumprimento do protocolo por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil, verificou-se que algumas Associações/Clubes de Caça não cumpriram com os requisitos necessários para a atribuição das três fases financeiras correspondentes e apresentado no protocolo;
- Pelo exposto no ponto anterior, as premissas alvo do protocolo de colaboração não serão realizáveis devido ao incumprimento da sua integral execução por parte dos intervenientes, pelo que se propõe a respetiva revogação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal que delibere:

1. Revogar o apoio financeiro atribuído, no valor de 4.000€ (quatro mil euros), na sequência do protocolo, celebrado entre o Município de Tavira e a Associação Cinegética do Marco, Clube de Caça e Tiro da Conceição de Tavira e Taviboa - Associação de Caçadores e Pescadores de Tavira, cujos números sequenciais de compromisso correspondem aos apresentados no quadro seguinte:

Numero Compromisso 2022	NIF	Nome entidade	Valor	Realizado/ executado	Valor a revogar
30674	503920797	Taviboa - Associação de Caçadores e Pescadores de Tavira	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €
30675	502868058	Clube de Caça e Tiro da Conceição	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
30672	507778910	Associação Cinegética do Marco	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €

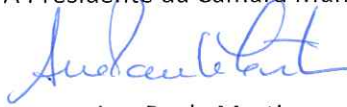
Total a Revogar 4 000,00 €


 1/2


2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de julho 2023


A Presidente da Câmara Municipal,

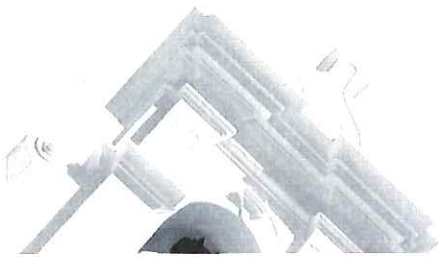


Ana Paula Martins



2/2
M.





Proposta n.º 208/ 2023/CM

Processo n.º 2023/100.10.400/9

Assunto: 2.ª alteração à Tabela de Preços | 2023

Considerando:

- O disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, diploma que regula o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- Os concertos que se irão realizar no âmbito da programação de Verão no corrente ano, bem como a informação dos serviços n.º 9280/2023, constante do processo.

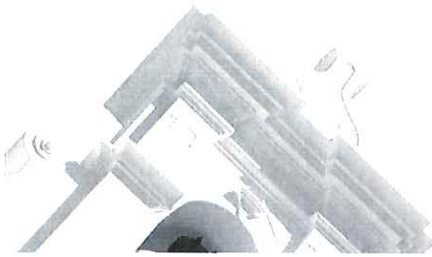
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a alteração ao preço dos "Bilhetes para espetáculos - 2023", conforme ponto 14.3 da tabela de preços em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 209/ 2023/CM****Processo n.º 2023/850.10.600/109****Assunto:** Atribuição de Apoio Anual ao Rancho Folclórico de Tavira**Considerando:**

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio financeiro apresentado pelo Rancho Folclórico de Tavira documento com o registo de entrada n.º 29088, de 30 de junho de 2023, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2023/850.10.600/109;
- Que esta associação apresentou documentação no âmbito do processo relativo ao ano 2023, onde se incluem as declarações da Segurança Social e as certidões da Autoridade Tributária e Aduaneira, atualizadas, que comprovam que têm a sua situação contributiva e tributária regularizada;
- Que a atividade deste Rancho Folclórico é de grande relevância para a salvaguarda e divulgação do vasto e rico património imaterial do Concelho de Tavira;
- Que as iniciativas que desenvolve contribuem para a promoção e dinamização do associativismo no Concelho e são um importante fator de atração turística.

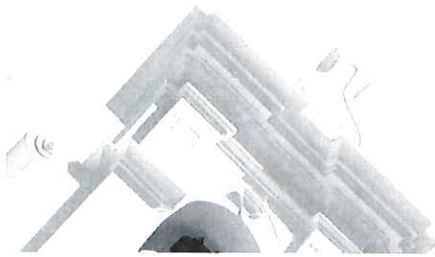
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio relativo ao ano de 2023, ao Rancho Folclórico de Tavira no montante de 8.000,00 € (oito mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 32308/2023;
2. Aprovar a minuta de protocolo de colaboração com a referida entidade, nos termos da minuta em anexo;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 6 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 8

município
tavira

Proposta n.º 210/ 2023/CM

Processo n.º 2022/300.10.001/11

Assunto: 03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo – Revisão de preços extraordinária

Considerando:

- A empreitada de “03-Emp/22 – Centro de Meios Aéreos de Cachopo”, foi adjudicada à empresa **Teixeira, Pinto & Soares, S.A.**, por deliberação do órgão executivo municipal, em reunião ordinária pública realizada em 17/05/2022, sob a proposta n.º 166/2022/CM, cujo contrato foi celebrado em 07/06/2022, pela importância de 2.371.948,63€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, num prazo de execução de 180 dias;
- Que o empreiteiro efetuou pedido de revisão extraordinária de preços, conforme documento de entrada 23589/2023, de 31/05;
- Que o pedido cumpre o exposto no n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto-Lei 36/2022, de 20/05, conforme fundamentação e enquadramento constantes na Informação 8666/2023, de 21/06, do processo n.º 2022/300.10.001/11;
- Que a competência, neste procedimento, é do órgão executivo municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a nova fórmula polinomial para o cálculo da revisão extraordinária de preços.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 211/ 2023/CM****Processo n.º 2023/300.50.201/138****Assunto:** Revogação do contrato de comodato celebrado com a Freguesia de Cachopo em 23 de junho de 2016**Considerando que:**

- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 17 de junho de 2016, sob a proposta n.º 127/2016/CM, e deliberação da Assembleia Municipal, de 21 do mesmo mês, foi cedido à Freguesia de Cachopo, o prédio urbano sito na Rua da Igreja, naquela freguesia;
- A cedência, formalizada por contrato de comodato, celebrado em 23 de junho de 2016, tinha como fim exclusivo o depósito de acervo histórico e patrimonial da Freguesia de Cachopo;
- A Freguesia de Cachopo, através de comunicação de 15 de junho de 2023, entrada n.º 26192, informou o Município de que o pressuposto e finalidade que esteve subjacente à referida cedência se mostra ultrapassado, pelo que não mantém o interesse na utilização do imóvel;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Revogar o contrato de comodato, celebrado em 23 de junho de 2016, entre o Município de Tavira e a Freguesia de Cachopo e conceder um prazo de 30 dias para restituição do imóvel ao Município.
2. Notificar a Junta de Freguesia de Cachopo da deliberação tomada pelo órgão executivo municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 212/ 2023/CM****Processo n.º 2023/300.20.400/24**

Assunto: Contrato de comodato com o G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes - Apartamento de Reinserção Social da Torre d'Aires

Considerando:

- O Município de Tavira é proprietário do prédio urbano sito em Torre d'Aires, União das freguesias da Luz de Tavira e Santo Estêvão, concelho de Tavira, com uma área coberta de 122,08 m² e descoberta de 777,92m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o n.º 01 743/980331, com inscrição a favor do Município de Tavira sob a cota G-2 e artigo matricial n.º 1073, da mencionada freguesia;
- Em 14 de setembro de 2003, foi celebrado, com o G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, pelo prazo de 20 anos, um contrato de comodato relativamente ao imóvel supra identificado, designado por Apartamento de Reinserção Socioprofissional, destinado a instalação de uma unidade de apoio no tratamento de elementos com consumos de substâncias psicoativas;
- O G.A.T.O. – Grupo de Ajuda a Toxicodependentes é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sediada em Faro, que opera de forma descentralizada nas áreas da prevenção primária, tratamento/intervenção e reinserção social, vocacionadas para a população com problemáticas de adição e em risco psicossocial;
- O mencionado contrato de comodato cessará a sua vigência em 14 de setembro de 2023, com a consequente obrigação de restituição do imóvel cedido;
- Se mantêm os pressupostos iniciais subjacentes à cedência do imóvel em 2003, e que importa dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido naquela unidade, ao longo destes anos, conforme resulta da análise efetuada pelos competentes serviços municipais, expressa na informação n.º. 8275 e documento anexo, constantes do processo, sendo relevante que O G.A.T.O. – Grupo de Ajuda a Toxicodependentes possa continuar a utilizar essas instalações para continuidade da atividade desenvolvida;
- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico das autarquias locais, na sua atual redação, determina, na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, que, compete à câmara municipal (...) *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*

1/2

- O disposto na alínea g) do n.º 1 do supramencionado artigo 33.º, atribui competência à câmara municipal para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e que para o efeito se tem vindo a atender ao valor patrimonial tributário do imóvel.

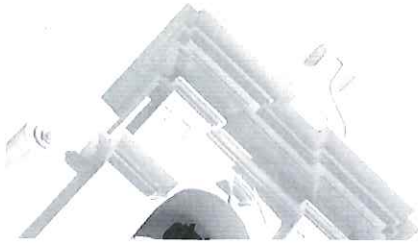
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato de comodato em anexo, e autorizar a cedência, ao G.A.T.O. – Grupo de Ajuda a Toxicodependentes, NIPC 502529610, do prédio urbano sito em Torre d’Aires, União das freguesias da Luz e Santo Estêvão, concelho de Tavira, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 1073, com o valor patrimonial tributário de 50.341,02€, e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01 743/980331, cota G2.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre esta proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins


Proposta n.º 213/ 2023/CM
Processo n.º 2023/450.10.204/595

Assunto: 01/2023/36 - Luís Manuel Moreira Campos e Cunha - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT;
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE;*
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:
 - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
 - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
 - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT que refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*

1/2

- Que o procedimento apresentado define a alteração e ampliação de edifício existente, mantendo o uso de habitação, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alteração e proposto), que se anexam;
- Que a solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, devido ao valor arquitetónico do edifício e sua fachada que será reabilitada, devendo ser preservado, e pelas suas reduzidas dimensões que tornam totalmente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, conforme descrito sob informações n.ºs 8128/2023, 8757/2023, 9066/2023, e despacho de 4 de Julho do corrente ano, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos das alíneas a) e b) que referem:
 - a) *O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;*
 - b) *As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Concelho, 06 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 214/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/107

Assunto: Protocolo de Colaboração entre o Município de Tavira e a Cruz Vermelha Portuguesa | Centro Humanitário de Tavira – comparticipação na aquisição de ambulância de transporte múltiplo A2 de doentes não urgentes

Considerando:

- A Cruz Vermelha Portuguesa constitui-se como uma instituição humanitária, não-governamental e de utilidade pública, cuja missão é o desenvolvimento dos Princípios Fundamentais da Cruz Vermelha, adotados por unanimidade na Conferência Internacional da Cruz Vermelha de 1965;
- Que o Centro Humanitário de Tavira é uma Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, tendo como propósito colmatar as necessidades sociais do concelho, garantindo intervenção junto da população em geral e em particular a indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Que a entidade em causa detém na sua área de intervenção: saúde, ações de socorro e emergência, apoio social, educação/ formação e voluntariado, gerindo para o efeito valências e projetos de apoio psicossocial concelhio, corporizando trabalho social meritório que garante a plenitude e integração social da comunidade, desde a infância até à idade sénior;
- Que a entidade necessita de aquisição de ambulância para serviço de deslocação rápida de emergência e transporte assistido de doentes não urgentes, encontrando-se o mesmo orçado em 57.737,42€;
- Que a entidade solicita a comparticipação financeira em 25 % do custo total para adquirir a viatura, sendo este apoio no montante de 14.434,35€, constando-se este apoio como fundamental para a comunidade;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O interesse do município em celebrar Protocolo de Colaboração com a referida entidade, com vista à otimização e melhoria do serviço de deslocação rápida de emergência e transporte assistido, garantindo o reforço desta resposta à comunidade;
- O pedido apresentado por esta entidade, entrada n.º 27651/2023, Informação n.º 9245/2023 e o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.600/107.

1/2

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

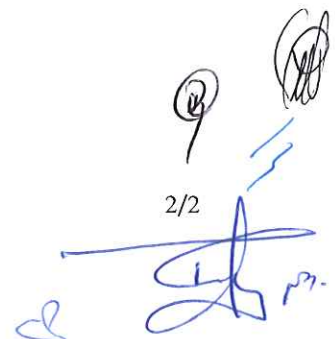
1. Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa | Centro Humanitário de Tavira, em anexo, através do qual se assume a atribuição de um apoio no valor de 14.434,35€ (catorze mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), com vista a cofinanciar em 25% a aquisição de ambulância, ao qual coube o número sequencial de compromisso 32311/2023, condicionado à entrega do documento original da despesa.
2. Designar a Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo em causa.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 6 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2



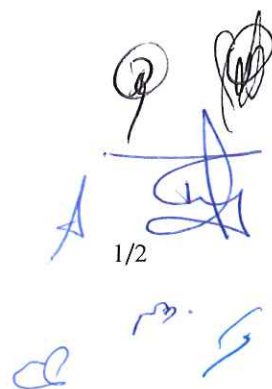
Proposta n.º 215/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/110

Assunto: Apoio no âmbito do RMAAD - Término das celebrações do Centenário - Associação de Futebol do Algarve

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está consciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o futebol nas suas variadas vertentes, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação de Futebol do Algarve, no seu pedido de apoio a dinamização de atividades no âmbito das comemorações do Centenário, promoção e desenvolvimento da prática desportiva, tendo em conta o apoio solicitado na Entrada – 22286 de 23/05/2023, para o término destas comemorações, que se consideraram uma mais-valia no desenvolvimento desportivo, sendo estas de grande qualidade e com uma elevada participação.


1/2

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

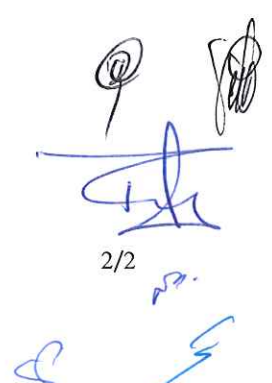
1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Associação de Futebol do Algarve, no montante de 3. 984, 00€ (três mil novecentos e oitenta e quatro euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 32313/2023);
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 5 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Proposta n.º 216/ 2023/CM

Processo n.º 2023/850.10.600/95

Assunto: Apoio financeiro à Âncora - Associação Centro Comunitário Santa Luzia - Equipamento e obras no parque infantil.

Considerando:

- Que a Âncora – Associação Centro Comunitário Santa Luzia constitui-se como uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que desenvolve um conjunto de respostas sociais de carácter intergeracional, com impacto na comunidade da freguesia de Santa Luzia;
- Que apresenta sob a sua gestão valências de creche, infantário, centro de dia, serviço de apoio domiciliário e cantina social, realizando ainda nas pausas letivas, campo de férias para a população infantojuvenil;
- Que o espaço cozinha, necessita de um novo equipamento de extração de fumos com a devida regulação de intensidade (exaustor e variador de frequência), por força do desgaste da sua utilização diária;
- Que o parque infantil constante do edifício sede careceu de trabalhos complementares no âmbito da requalificação em curso, por via da necessidade de maior conforto e segurança na sua utilização;
- Os pedidos apresentados pela referida entidade, nas entradas n.º 13085/2023 e 15069/2023, bem como o parecer constante da Informação n.º 7687/2023;
- Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do referido artigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Âncora – Associação Centro Comunitário Santa Luzia, no montante global de 9.274,20€ (nove mil, duzentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos), sendo 4.046,70€ (quatro mil e quarenta e seis euros e setenta cêntimos) destinados à intervenção no parque infantil e 5.227,50€ (cinco mil duzentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) para aquisição de equipamento, ao qual coube o n.º sequencial de compromisso 32312/2023, condicionado à apresentação dos respetivos documentos comprovativos da despesa.

1/2
A
PS.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 6 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2
H.B.